

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2022.

CONTRATO: Nº 038/2021.

PROCESSO Nº 042/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO; MAGNÉTICO OU SIMILAR; EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, PARA USO DE BENEFÍCIO DO "VALE ALIMENTAÇÃO", NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 626/2017, E Nº 803/2021, E DA LEI Nº 8.666/93.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ N.º 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Andrômeda, nº 885, Sala 3522, BCO, Bairro: Green Valley Alphaville, CEP 06.473-000, no município de Barueri, Estado de São Paulo, Telefone: (11) 2189.0404, e-mail: licitacao@lecard.com.br, neste ato representada pela Senhora **Lara Tonetto Barbosa**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 2.125.630, e do CPF nº 136.499.897-19, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o valor do "Vale Alimentação" de cada funcionário reajustado em 25%, ou seja, passa de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

O valor do desconto da Taxa de Administração fica mantido em - 8,20 % (oito vírgula vinte por cento negativo).

Este Termo entra em vigor a partir de sua assinatura, sendo que assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se as quantidades e regime de execução.

ITEM	QUANT. MENSAL ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. MENSAL DE CADA PARCELA	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	256	Vale Alimentação – Cartão com chip.	R\$ 250,00	R\$ 640.000,00
PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)			- 8,20 % (oito vírgula vinte por cento negativo)	
VALOR TOTAL COM A INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (Previsão para 12 meses)			R\$ 587.520,00 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte reais)	

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se as quantidades e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 03 de junho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

LARA TONETTO BARBOSA
Assinado de forma digital por
LARA TONETTO BARBOSA
Dados: 2022.06.03 16:10:29
-03'00'

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ N.º 19.207.352/0001-40

LARA TONETTO BARBOSA – CPF N.º 136.499.897-19

TESTEMUNHAS:

1-  Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2-  Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº 038/2021 (1º Termo Aditivo).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO; MAGNÉTICO OU SIMILAR; EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, PARA USO DE BENEFÍCIO DO "VALE ALIMENTAÇÃO", NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 626/2017, E Nº 803/2021, E DA LEI Nº 8.666/93.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 03 de junho de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Lara Tonetto Barbosa

Cargo: Advogada / Procuradora Legal

CPF: 136.499.897-19 – RG: 2.125.630

Data de Nascimento: 03/09/1991

Endereço: Rua Fortunato Ramos, nº 245, Sala 1201 / 1202, Bairro Santa Lúcia, Vitória / ES.

E-mail: licitacao@lecard.com.br e lara.tonetto@lecard.com.br

Telefone: (27) 9.9268.7127

LARA TONETTO
BARBOSA

Assinado de forma digital por
LARA TONETTO BARBOSA
Dados: 2022.06.03 16:22:07
+03'00

Assinatura: _____